



PORTARIA Nº 421, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 de julho a 24 de julho do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **ZENAIDE MARIA KAEFER**, do cargo de provimento em Efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal